



DESAM
EDITAL N° 09/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA**, por intermédio de seu parceiro social, o **DESAM - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo para fins de seleção de pessoal para formação de quadro efetivo e banco de dados/reserva. As equipes serão multidisciplinares e tendo por objeto: gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades de atendimento no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE IRAJÁ SÃO FRANCISCO DE ASSIS** regido pelas normas constantes neste edital nos cargos, lotações e especialidades constantes nos ANEXOS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital, coordenado pela área de Recursos Humanos do **DESAM - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÚLTIPLA** selecionada mediante análise de potencial e proposta de trabalho e valores. As contratações se darão conforme cargo, número de vagas, lotação, e vencimento especificados nos Anexos deste Edital.

1.2 - O processo seletivo visa à contratação de profissionais por tempo indeterminado, em postos de trabalho de nível superior, médio e elementar.

1.4 - Os cargos e os requisitos básicos para provimento estão descritos no Anexo deste edital.

1.5 – A jornada de trabalho será definida de acordo com Legislação específica e também especificada nos anexos.

1.6 – O horário de trabalho será definido em conformidade com as necessidades da unidade, podendo ser: integral; matutino; vespertino; plantões; inclusive fins de semana e/ou feriados.



2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 - Estar em dia com as obrigações financeiras do Conselho de sua categoria.
- 2.2 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação.
- 2.3 - Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião.
- 2.4 – No ato do cadastro do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. No entanto, o candidato que não as satisfizer será eliminado do processo seletivo.
- 2.5 - Cumprir as determinações deste edital.

3 - DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através do endereço eletrônico da Instituição: www.desam.com.br
- 3.2 – Todos os currículos serão avaliados.
- 3.3 - As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas.
- 3.4 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.
- 3.5 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Recursos Humanos do direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem dentro dos perfis pré-estabelecidos nos Anexos, preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornece dados comprovadamente inverídicos.
- 3.7 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4 - SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- 4.1 - Análise de currículo;
- 4.2 - Entrevista para os candidatos pré-selecionados;
- 4.3 - Comprovação de especialização e experiência;



5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 – Todo candidato será avaliado tecnicamente através de entrevista presencial.

5.2 – Provas técnicas; situacionais e redação variando de acordo com o cargo pleiteado.

6 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 - Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado será aceito o diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

6.2 - Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

6.3 - Outros comprovantes de conclusão de curso de ensino fundamental, médio ou superior deverão ser entregues as respectivas cópias dos diplomas.

6.4 – Os documentos de identificação são necessários e fundamentais (Identidade, CPF, Título de eleitor, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, podendo esta ser apresentada em sua forma digital, comprovante de residência no próprio nome ou do cônjuge em conjunto com a certidão de casamento, certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos e comprovante de vacinação de filhos menores de 7 anos, Cartão do PIS, Certificado de reservista para os homens, Carteira de Habilitação para os cargos de motorista).

6.5 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – A convocação para contratação obedecerá à rigorosa análise da área de Recursos Humanos.

7.2 – A convocação para contratação dar-se-á por meio de contato telefônico ou e-mail.

7.3 – São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

- b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação no prazo posteriormente determinado;
- c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;
- d) Comprovar o atendimento às exigências específicas da regulamentação profissional e estar com as devidas anuidades pagas.
- e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de cargos permitidas em Lei.

7.4 – As contratações obedecerão a dois diferentes regimes, por Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ou Sociedade em Conta de Participação (SPC), descritas no Anexo I.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

10.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo diretamente com o Recursos Humanos.

10.3 - A aprovação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à Gerencia de Recursos Humanos o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.4 - A contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

10.5 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Gerencia de Recursos Humanos.

10.6 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital de alteração.

11 – DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Todo candidato que posteriormente venha fazer parte do quadro de colaboradores contratados fará jus a:



- a) Vale Transporte que possibilite sua locomoção trabalho x residência e residência x trabalho na opção modal.
- b) Vale Alimentação que possibilite sua alimentação em horário de almoço / jantar, para aqueles com carga horária semanal superior a 6hs.
- c) Conforme anexo, os cargos têm seus respectivos salários brutos correspondentes para a carga horária mensal.
- d) Considerando todos os cargos elegíveis à insalubridade, sendo aplicado o adicional de 20% sob o salário mínimo nacional de 20%, com exceção do cargo de Técnico de Radiologia, sendo aplicado 40% do salário mínimo nacional.
- e) Cargos com elegibilidade ao adicional noturno serão aplicados 20% sob a hora noturna.

11 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo obedecerá ao cronograma estabelecido a seguir, ressaltando-se que eventuais alterações poderão ocorrer a critério da Comissão Organizadora, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações realizadas nos meios oficiais de divulgação:

- **Divulgação do Edital:** 01/09/2025, no endereço eletrônico <https://desam.com.br/>
- **Período de Inscrições:** de 02 a 05/09/2025, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://desam.com.br/>
- **Convocação para a Prova Escrita:** 08/09/2025, em local a ser definido e posteriormente divulgado
- **Convocação para as Entrevistas:** 10/09/2025, em local a ser definido e posteriormente divulgado
- **Interposição de Recursos:** 12/09/2025, por meio do endereço eletrônico <https://desam.com.br/>
- **Divulgação do Resultado Pós-Recurso:** 14/09/2025, no endereço eletrônico <https://desam.com.br/>



**ANEXO I – HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE
IRAJÁ SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Cargos, jornada de trabalho e salários.

DESCRIÇÃO DO CARGO	Jornada Semanal	D/N/P	REMUNERAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Agente de Apoio	44	D	R\$ 1.855,71	CLT
Agente de Apoio 12x36	38,4	D	R\$ 1.619,53	CLT
Agente de Apoio 12x36 noturno	38,4	D	R\$ 1.619,53	CLT
Auxiliar de Farmácia 12x36	38,4	D	R\$ 1.481,74	CLT
Auxiliar de Veterinária Circulante	44	D	R\$ 1.697,60	CLT
Auxiliar de Veterinária	44	D	R\$ 1.697,60	CLT
Auxiliar de Veterinária 12X36	38,4	D	R\$ 1.481,54	CLT
Auxiliar de Veterinária 12X36 Noite	38,4	N	R\$ 1.643,99	CLT
Coordenador Administrativo	40	D	R\$ 7.500,00	CLT
Diretor Responsável Técnico	40	D	R\$ 12.000,00	CLT
Farmacêutico	40	D/N	R\$ 4.800,00	CLT
Gerente de Suporte Assistencial	40	D	R\$ 4.800,00	CLT
Médico Veterinário Clínico Cirurgião	24	D	R\$ 3.600,00	CLT
Médico Veterinário Clínico Cirurgião 24h	24	D/N	R\$ 3.600,00	CLT
Médico Veterinário Generalista	40	D	R\$ 4.800,00	CLT
Médico Veterinário Generalista	40	N	R\$ 4.800,00	CLT
Médico Veterinário Setor Imagens	24	D	R\$ 3.600,00	CLT
Supervisor de Operações 12x36	38,4	D / N	R\$ 3.141,82	CLT
Técnico de Radiologia	24	D	R\$ 2.500,00	CLT

**ANEXO II -DESCRIÇÃO DE CARGOS –
HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE IRAJÁ SÃO FRANCISCO DE
ASSIS**

Perfis

DESCRIÇÃO DO CARGO	PRÉ REQUISITOS
Agente de Apoio	Ensino Médio Completo, Experiência mínima de 1 ano na área administrativa.
Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo, Experiência mínima de 1 ano na área.
Auxiliar de Veterinária Circulante	Ensino Médio Completo, Experiência mínima de 2 anos na área.
Auxiliar de Veterinária	Ensino Médio Completo, Experiência mínima de 2 anos na área.
Coordenador Administrativo	Ensino Superior Completo, Experiência a partir de 3 a 5 anos na área.
Coordenador Técnico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Experiência mínima de 3 anos na área.
Diretor Responsável Técnico	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Experiência mínima de 5 anos na área.
Farmacêutico	Ensino Superior Completo em Farmácia. Experiência mínima de 2 anos na área.
Gerente de Suporte Assistencial	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Experiência mínima de 2 anos na área.
Médico Veterinário Clínico Cirurgião	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com especialização em Cirurgia Veterinária e experiência na área mínima de 2 anos.
Médico Veterinário Generalista	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Experiência de no mínimo 2 anos na área.
Médico Veterinário Setor Imagens	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, Experiência de no mínimo 2 anos na área.
Supervisor de Operações	Ensino Médio Completo, Ensino Superior Completo ou cursando, e experiência na área de 1 a 3 anos.
Tratador de Animais	Ensino Médio Completo, Técnico em Veterinária, com no mínimo 1 ano de experiência acumulada.
Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo, Técnico em Radiologia, com no mínimo 1 ano de experiência acumulada.